



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.332 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor PAULO VICTOR EMANUEL DE ALMEIDA.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor PAULO VICTOR EMANUEL DE ALMEIDA, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 20 de fevereiro de 2025.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

*Secretário Legislativo*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003600310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 20/02/2025 14:56

Checksum: **6F925DA6A029AC8FE64BA61E8C1A19A4D35A1F9B15F358332C2FEF2975B1D0DA**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 20/02/2025 15:16

Checksum: **EF49D9C42B90A9C1591C519A49C76D8FC53DFCD518E0015F3EF443EE72A413F8**

